

PARTE II  
ATOS DA PRESIDÊNCIA

II.01 - Portarias

Portaria nº 835/N, Em, 01 de agosto de 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 803/N, de 17 de janeiro de 1983.

OCTAVIO FERREIRA LIMA

Portaria nº 836/N, Em, 03 de agosto de 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

CONSIDERANDO:

- 1. Que não é atribuição da Fundação Nacional do Índio fornecer declarações de reconhecimento ou designação de lideranças tribais;
- 2. Que este é um assunto interno de exclusiva competência das comunidades indígenas; e
- 3. Que qualquer ação nesse sentido constitui uma grave e indevida ingerência no direito de decidir das comunidades indígenas.

R E S O L V E:

- 1. Tornar nula toda e qualquer declaração fornecida pela Fundação Nacional do Índio que reconheça ou designe lideranças indígenas.
- 2. Revogam-se as disposições em contrário.

OCTAVIO FERREIRA LIMA

Portaria nº 837/N, Em, 10 de agosto de 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e tendo em vista o que consta no Memo nº 463/DGO, de 04.08.83,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 801/N, de 11 de janeiro de 1983, a contar de 15 de julho de 1983.

OCTAVIO FERREIRA LIMA